



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## PROJETO DE LEI nº 052/2020

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 112.714,36 (Cento e doze mil setecentos e catorze reais e trinta e seis centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 112.714,36 (Cento e doze mil setecentos e catorze reais e trinta e seis centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN. GERAL SAUDE  
10.301.0021.2.058 – CORONAVIRUS (COVID19)  
3.1.71.70 – 1024 – Rateio pela participação em consorcio R\$ 99.038,36  
3.3.90.30 – 1023 – Material de Consumo R\$ 13.676,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

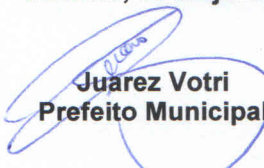
**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

**Provável Excesso de Arrecadação**

4.17.28.03.11.08 – Fonte 1023 COVID-19 R\$ 13.676,00  
4.17.18.99.11.99.02 - Fonte 1024 R\$ 99.038,36

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Vitorino, 16 de junho de 2020.

  
**Juarez Votri**  
**Prefeito Municipal**





# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

## MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:


Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 052/2020, visando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor R\$ 112.714,36 (Cento e doze mil setecentos e catorze reais e trinta e seis centavos).

Os valores em referência são oriundos de provável excesso de arrecadação para suprir despesas com recurso federal e apoio financeiro variação FPM, nesse momento em que as receitas devido pandemia tende a diminuir, e para despesas COVID19 na saúde.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria **em caráter de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 16 de junho de 2020.

  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal